



LEI N.º 738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara de Utilidade Pública para todos os fins, a Associação Recreativa Cultural e Esportiva Bola no Pé.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia,
Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para todos os fins, na conformidade da Lei nº 245/03, de 16 de dezembro de 2003, a Associação Recreativa Cultural e Esportiva Bola no Pé, com sede na Rua da Independência, nº. 193 - Bairro Dionísio, sede do Município de Valente, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 28.878.357/0001-96.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Valente - BA, em 24 de novembro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que presente Lei foi publicada no Átrio da Prefeitura, nesta data. Valente/BA., 24 de novembro de 2017.


Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete